

PROJETO DE LEI CM N° 065-04/2016

Denomina de Rua Theobaldo Immich
a Rua 03 no Bairro Conventos
e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Theobaldo Immich a Rua
03 localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado
no mapa anexo que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 27 de Julho de 2.016.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Theobaldo Immich era filho de João Immich e Joana Immich, foi
casado com Elfrida Immich, e faleceu no dia 29 de Julho de 1.986, de
Insuficiência Cardíaca.

Theobaldo foi pai de Walter Immich, proprietário da área loteada, e
avô dos herdeiros da referida área. Foi sepultado no Cemitério
Evangélico de Conventos.

Atenciosamente,

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador